

MINISTERIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Itaporanga, 103 - Tels. 222-8847 - 224-7133 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE NO 149/84

APROVA "AD REFERENDUM" DO PLEM PLEMÁRIA A ALTERAÇÃO DADA OOBERTURA DO CRÉDITO SU PLEMENTAR DA RESOLUÇÃO T CRC-SE NO 148/84.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE , no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

considerando, as incorreções na Abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.250.000 (Sete milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros);

RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar "Ad Referendum" do Plenário a al teração da cobertura do Crédito Suplemembar para os seguintes termos:

Onde lê-se "as despesas acima correrão por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior. excesso de arrecadação' do exercício corrente e por anulação das dotações abaixo", åeia-se "as despesas acima correrão por conta de parte do empréstimo concedido pe lo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE no valor de Cr\$ 7.000.000 (sete 'milhões de cryzeiros), e por anulação das dotações abaixo.

Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 14 de dezembro de 1984

Dr. Jodevol Lyla des Santes